



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 63, DE 6 DE ABRIL DE 2015.  
(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

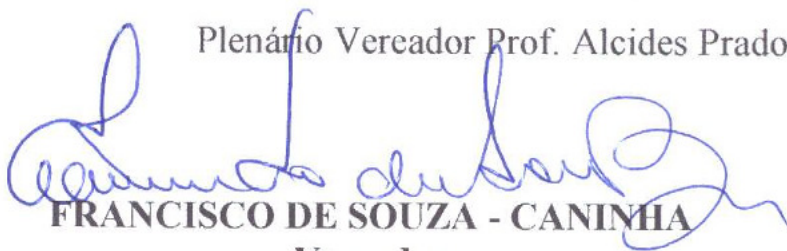
**PROTOCOLADO**

PROCESSO Nº 198 /2015  
CM-PALMITAL 06/04 /2015

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134 do Regimento Interno, seja oficiado ao **Ministério Público do Estado de São Paulo - Promotoria Criminal - Comarca de Ribeirão Preto/SP.**, com endereço a **Rua Otto Benz, nº 1070, CEP 14.096-580, Ribeirão Preto/SP.**, enviando, em anexo, a petição e cópias de documentos, a fim de tomar as providências que julgar necessárias, acerca dos **Atestados de Conclusões** emitidos pela Instituição de Ensino **"SAED - SISTEMA ALFA DE ENSINO"** da cidade de Ribeirão Preto/SP., como também dos **Certificados de Conclusões** emitidos pela Instituição de Ensino **"Colégio Frei Osvaldo Caronini"** do município de Imperatriz, Estado do Maranhão/MA, em favor do servidor público municipal da Prefeitura Municipal de Palmital/SP, o Senhor **Henrique Dias Thomé RG nº 14.067.586- SSP/SP. e do CPF/MF nº 030.1169.698-58** e de outros servidores, cujos nomes constam da petição anexa, tendo em vista o entendimento que, em tese, houve a prática de crime de **"Falsidade Documental"** e, eventualmente, de **"Falsidade Ideológica"** por parte das instituições de ensino supracitadas, quando da emissão dos referidos documentos.

de abril de 2015.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 6

  
**FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA**  
Vereador

Renovada  
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
POR unanimidade dos presentes  
SESSÃO Ordinária DE 06/04 /2015

  
Adriana Polisini  
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO  
CM-PALMITAL  
06/04 /2015

  
Adriana Polisini  
Presidente

ENCAMINHADO  
Em 07/04 /2015  
OFÍCIO Nº 132 /2015  
Ref:  
Rosângela A. Patriha  
Assistente Legislativo